



1 Ata da 20ª reunião do comitê de ética em pesquisa do IH, realizada no dia 30 do mês de
2 abril do ano de dois mil e dez, com início às 08h00, na sala de reuniões do IH, com a presença
3 dos Conselheiros: Presidente da sessão Professor Cristiano Guedes, Professora Soraya
4 Fleischer, Professora Louise Brandes Moura Ferreira, Professor Marcelo Medeiros, Professor
5 Miguel Ângelo Montagner, Professor Pedro Luiz Tauil e Wederson Rufino dos Santos. Ausências
6 justificadas: Professora Dirce Guilhem, Professora Débora Diniz, e Professora Sheila Giardini
7 Murta. 1) Assuntos em Pauta: Informes; Apreciação de projetos e Outros; 2)
8 Encaminhamentos: Professora Doutora Leila Chalub Martins assumirá assento de membro
9 suplente do colegiado; Rosana Maria Nascimento Castro e Silva assumirá a vaga de membro
10 suplente na condição de representante da comunidade no colegiado; Livia Barbosa Pereira foi
11 desligada; Serão realizadas modificações no formulário de avaliação de projetos, o mesmo
12 será disponibilizado em um bloco de títulos para preenchimento no *word*; Os links para os
13 pareceristas não serão abertos; Os projetos ressubmetidos terão prioridade na agenda de
14 avaliação de projetos durante as reuniões. 3) Apreciação de projetos: Projeto 01/04 - Com
15 pendências: O CEP/IH não pode referendar e não poderá assumir qualquer responsabilidade
16 sob a análise e desenvolvimento do estudo 1 (etapa referente à construção dos instrumentos
17 realizado entre os meses de agosto e setembro de 2009), dado que tal etapa já foi finalizada
18 mesmo sem a ciência e o aval deste Comitê. Dessa forma o colegiado recomenda que o
19 pesquisador ressubmeta seu projeto, apresentando apenas o estudo 2 para avaliação. No
20 tocante ao estudo 2, a ser ressubmetido, o CEP/IH recomenda ao pesquisador: i) apresentar a
21 carta de aceitação/autorização da Secretaria de Educação do Distrito Federal ou órgão
22 responsável, para realização da pesquisa nas escolas; ii) preencher corretamente a folha de
23 rosto nos campos referentes ao local de realização da pesquisa (a partir do campo 26) e fazer
24 constar a assinatura da Secretaria de Educação ou órgão responsável pela autorização da
25 entrada do pesquisador nas escolas; iii) esclarecer de que forma o pesquisador obterá o
26 consentimento e autorização dos pais/responsáveis para participação na pesquisa, no caso de
27 estudantes menores de idade. Projeto 02/04 - Com pendências i) explicitar na folha de rosto
28 e no projeto o número total de participantes da pesquisa; ii) esclarecer de que forma e em
29 que contexto, será realizada a "observação da prática docente" (p. 13 e 14), incluindo, se
30 pertinente, um roteiro de observação; iii) explicitar no TCLE de forma clara todos os
31 procedimentos da pesquisa, mencionando que será realizada observação direta; iv)
32 esclarecer, no projeto, o local onde serão realizadas as entrevistas, ponderando se o mesmo
33 assegura a privacidade do participante; v) explicitar no TCLE que a desistência, em qualquer



34 momento da pesquisa, não acarretará em prejuízo ao participante; vi) incluir no TCLE e no
35 projeto a forma de devolução dos dados aos sujeitos participantes; vii) esclarecer o porquê da
36 exigência, no TCLE, de dados como o RG e CPF dos participantes. Caso não haja justificativa
37 metodológica, suprimir a exigência de tais dados; viii) elaborar o TCLE em duas vias, uma via
38 para o participante e outra para o pesquisador; ix) mencionar no TCLE que o projeto foi
39 avaliado por um Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo ainda o endereço eletrônico do
40 CEP/IH (cep_ih@anis.org.br). **Projeto 03/04** - Com pendências: i) preencher corretamente a
41 folha de rosto nos campos 9 e 10, referentes ao número de participantes e a quem são os
42 sujeitos de pesquisa (sujeitos surdos); ii) adequar a linguagem do TCLE de forma a deixá-la
43 mais acessível aos sujeitos de pesquisa. Especialmente no trecho "_____"; iii) incluir no
44 TCLE o nome da pesquisa e o local de realização (instituição promotora); iv) esclarecer no
45 TCLE a autorização do uso de imagens para fins de pesquisa e outros, e indicar o destino
46 posterior desse material; v) explicitar no TCLE que a negativa em participar da pesquisa não
47 afetará a ligação institucional entre os participantes e os lugares de seleção (ONG, CAEP,
48 indicação por profissionais); vi) explicitar no TCLE que a desistência, em qualquer momento
49 da pesquisa, não acarretará em prejuízo ao participante; vii) explicitar no TCLE a
50 metodologia da pesquisa, deixando claro para o participante quais as atividades e técnicas
51 serão utilizadas nas sessões grupais, qual a duração dessas atividades se haverá sempre um
52 profissional para prestar assistência; viii) substituir no TCLE o telefone do CEP/IH pelo seu
53 endereço eletrônico cepih@anis.org.br. **Projeto 04/04** - Com pendências: i) Adequar a
54 redação do TCLE, de modo a indicar que o pesquisador está se dirigindo ao participante e
55 prestando-lhe os esclarecimentos devidos (modificar a redação que está em 1ª pessoa); ii)
56 Explicitar os seguintes pontos no TCLE: a) a função do dinheiro fornecido, isto é,
57 ressarcimento de gastos com locomoção; b) os objetivos do estudo, até os limites onde não se
58 compromete o estudo e se respeita o direito do participante à informação; c) a
59 disponibilidade da pesquisadora responsável em esclarecer dúvidas do participante em
60 qualquer momento da pesquisa; d) a relevância social do estudo, traduzida em benefícios
61 potenciais do mesmo para a sociedade e a ciência psicológica; e) a ausência de penalização
62 ou prejuízo ao participante, em caso de desistência em qualquer momento da pesquisa.
63 **Projeto 05/04** - Com pendências: i) preencher corretamente a folha de rosto nos campos
64 referentes ao local de realização da pesquisa (a partir do campo 26) e fazer constar a
65 assinatura da Secretaria de Educação ou órgão responsável pela autorização da entrada do
66 pesquisador na escola; ii) no projeto, explicitar que o mesmo fora submetido ao CEP/IH e não



67 Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília;
68 iii) explicitar no TCLE, de forma clara, os objetivos da pesquisa bem como todos os
69 procedimentos metodológicos a serem adotados; iv) explicitar no TCLE os possíveis benefícios
70 advindos da realização da pesquisa; v) incluir no TCLE e no projeto a forma de devolução dos
71 dados; vi) explicitar no TCLE e no projeto o tempo de duração dos testes, e em que condições
72 o mesmo será realizado (local, forma de abordagem dos estudantes, horário de realização dos
73 mesmos, etc); vii) explicitar no TCLE que a pesquisa e o desempenho dos estudantes nos
74 testes não estão relacionados às atividades da escola e que, a desistência, em qualquer
75 momento da pesquisa por parte do estudante, não acarretará em prejuízo algum; viii)
76 esclarecer como a pesquisadora lidará com o eventual insucesso nos testes, especialmente no
77 caso dos estudantes repetentes. **Projeto 06/04 - Aprovado.** O colegiado recomenda apenas i)
78 Incluir nos TCLEs a referência à ausência de qualquer sanção ou prejuízo para os convidados
79 que não desejem participar da pesquisa; ii) no que se refere ao TCLE dirigido aos
80 informantes-chave, o colegiado sugere a supressão da frase: “_____”. **Projeto 07/04 -**
81 **Com pendências:** i) Esclarecer, inclusive fazendo as alterações necessárias na documentação,
82 quem é de fato o pesquisador responsável, indicando os demais pesquisadores como membros
83 da equipe; ii) preencher corretamente a folha de rosto, retirando a indicação de “Pesquisa
84 com cooperação estrangeira”; iii) esclarecer quem são e quantos serão os participantes da
85 pesquisa, especialmente na fase de avaliação do instrumento, esclarecendo ainda à que
86 instituição o pesquisador se refere ao mencionar “instituição em Ceilândia”. **4)**
87 **Ressubmissões: Projeto JMC - Aprovado.** O pesquisador esclareceu todas pendências, o
88 colegiado decidiu pela aprovação. **Projeto 07/03 - Com pendências:** i) esclarecer quem serão
89 as pessoas efetivamente entrevistadas no estudo. Dado que na ressubmissão foi incluído um
90 novo grupo de entrevistados a saber “as mulheres que estão como participantes das
91 audiências” (p. 7); ii) esclarecer a quem o pesquisador se refere quando prevê a realização de
92 “entrevistas com mulheres que estão como participantes das audiências” (p. 7) dado que
93 podem ser tanto as funcionárias do tribunal, ou mulheres que assistam a audiência, tais como
94 parentes, amigas e pessoas próximas tanto do agressor como da vítima; iii) esclarecer
95 detalhadamente todos os procedimentos éticos e metodológicos a serem utilizados para cada
96 grupo mencionado (operadores do direito, mulheres agredidas e as “mulheres participantes
97 das audiências”) bem como à cada etapa da pesquisa, especialmente: a) quanto ao momento
98 da abordagem e de apresentação do TCLE. O pesquisador deve ponderar que os momentos
99 anteriores e posteriores a realização da audiência podem ser de intenso sofrimento e tensão,



100 especialmente por parte das vítimas. Sugere-se que a abordagem para a consulta sobre a
101 disponibilidade para participação na pesquisa seja feita em outros contextos,
102 preferencialmente em dias anteriores à realização das audiências. Dessa forma a participante
103 tem um pouco mais de autonomia e liberdade para escolha para participação na pesquisa. O
104 colegiado sugere a apresentação de um TCLE para cada momento da pesquisa, a saber: 1)
105 apresentação de um TCLE autorizando a observação da audiência; 2) apresentação de um
106 TCLE para a realização da entrevista; 3) apresentação de um TCLE (posteriormente à
107 realização da entrevista) para utilização dos dados colhidos na audiência e na entrevista para
108 fins de pesquisa. b) quanto ao local da abordagem e de realização das entrevistas. O
109 pesquisador deve ponderar como tal local contribui para preservar a identidade dos
110 participantes e assegurar o sigilo das informações; iv) apresentar os instrumentos de
111 entrevista distintos para cada um dos grupos participantes da pesquisa (operadores do direito,
112 mulheres agredidas e as “mulheres participantes das audiências”); v) apresentar TCLEs
113 distintos para cada um dos grupos participantes da pesquisa (operadores do direito, mulheres
114 agredidas e as “mulheres participantes das audiências”); vi) explicitar no TCLE dirigido às
115 mulheres vítimas, e outros grupos pertinentes, os riscos advindos da participação na pesquisa,
116 como a ansiedade causada pela situação revivida; vii) explicitar de que forma o pesquisador
117 lidará com estes riscos, apontando alternativas para prestação de assistência à essas
118 mulheres; viii) esclarecer qual a estratégia utilizada para colher o consentimento de
119 participantes não saibam ler e escrever; ix) esclarecer no projeto e TCLE como será feito o
120 armazenamento dos dados e qual o destino futuro das informações coletadas; x) incluir nos
121 TCLEs o contato eletrônico do CEP/IH; xi) o CEP/IH recomenda ainda que o conteúdo integral
122 das entrevistas não seja anexado à tese a fim de preservar o sigilo das informações e
123 identidade dessas mulheres. Caso a referência direta às histórias, em trechos integrais, seja
124 indispensável metodologicamente o pesquisador deve pensar em estratégias para que o
125 conteúdo das entrevistas não possibilite a identificação das mulheres por sua história ou
126 outras particularidades. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10 horas e 30
127 minutos. Esta ata foi elaborada por mim, secretária Vanessa Carrião Torres, e é assinada pelo
128 Presidente e todos os demais membros presentes.